



N.º de processo: \_\_\_\_\_

N.º de utente: \_\_\_\_\_

N.º de ordem na admissão: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****BOLETIM DE INSCRIÇÃO NA CRECHE DE MAFRA**

Ano letivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ N.º de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_

Possui Necessidades Especiais? Não  Sim Frequentou o estabelecimento no ano letivo anterior? Não  Sim No caso de inscrição na valência de Creche, pretende usufruir do serviço de refeições? Não  Sim 

N.º de utente de saúde: \_\_\_\_\_ Doenças/Alergias: \_\_\_\_\_

(No caso de alergias alimentares, anexar Declaração do médico da especialidade. O fornecimento de refeição adequada está sujeito a avaliação).**2. IDENTIFICAÇÃO DO PAI**

Nome completo: \_\_\_\_\_

N.º Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_ N.º de Identificação Civil: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código postal: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

Funcionário Municipal: Não  Sim  N.º: \_\_\_\_\_ Departamento: \_\_\_\_\_**3. IDENTIFICAÇÃO DA MÃE**

Nome completo: \_\_\_\_\_

N.º Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_ N.º de Identificação Civil: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código postal: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

Funcionário Municipal: Não  Sim  N.º: \_\_\_\_\_ Departamento: \_\_\_\_\_**4. IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço eletrónico (e-mail): \_\_\_\_\_

(Os restantes campos deverão ser preenchidos apenas no caso do encarregado de educação não ser o pai nem a mãe da criança)

N.º de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_ N.º de Identificação Civil: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**5. IRMÃOS A FREQUENTAR O ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

**6. DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO**

Declaro que disponibilizo, de livre vontade, a reprodução/fotocópia do(s) documento(s) de identificação que se anexa(m), conforme abaixo indicado, com vista a instruir o processo de inscrição do(a) meu(minha) educando(a) na Creche da Câmara Municipal de Mafra.

\_\_\_\_\_  
O Encarregado de Educação (Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_)**7. DOCUMENTOS A ENTREGAR/APRESENTAR**

- Os documentos a entregar encontram-se descritos no n.º 1.5. do artigo 7.º do Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra.

- A Fotocópia do Bilhete de Identidade (ou Cartão do Cidadão) da criança e dos pais deverá ser entregue apenas no caso de envio do boletim de inscrição por via postal ou e-mail. No caso de o boletim de inscrição ser entregue presencialmente, o(s) original(is) do(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentados para conferência dos dados, dispensando a sua entrega.

PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA

TELEF. 261 810 125 • FAX 261 810 126

E-MAIL: dds@cm-mafra.pt

INTERNET: www.cm-mafra.pt

Modelo SEJ-06/8



(destacar pelo picotado)

Declaro que recebi o "Boletim de Inscrição" na Creche da Câmara Municipal de Mafra, referente à criança

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
O Funcionário



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO DE MAFRA

O Município de Mafra assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, estando a sua política de privacidade disponível para consulta na página eletrónica, para onde se remete.

#### **Responsável pelo tratamento:**

O Município de Mafra é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

#### **Finalidade do tratamento:**

Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.

#### **Partilha de dados pessoais:**

O Município não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

#### **Tempo de conservação:**

O Município conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

#### **Direitos dos Titulares:**

Os Titulares poderão, a todo momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos do Município.

Quaisquer **informações ou questões adicionais** relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas ao cuidado do **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA** através de correio eletrónico ([geral@cm-mafra.pt](mailto:geral@cm-mafra.pt)) ou por via postal (Praça do Município, 2644-001 Mafra).